



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 86, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.006107/2020-34,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, as seguintes unidades:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Vigilância à Saúde	Diretoria de Atenção à Saúde - DAS/PROGEP
Setor Médico Pericial	Diretoria de Atenção à Saúde - DAS/PROGEP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Publicado em 07 / 02 / 2020 no

() DOU, Seção _____, Página _____

BGP